

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo n.º 1016766-94.2022.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, da Recuperanda, referentes ao mês de março de 2023, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA.....	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
IV.I – COLABORADORES.....	6
IV.II – PRÓ- LABORE	9
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	10
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE.....	12
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VI.III – LIQUIDEZ SECA	14
VI.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
VI.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
VI.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	19
VII – FATURAMENTO	21
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	22
VIII.I – ATIVO.....	23
VIII.II – PASSIVO	28
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	33
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	36
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	40
XII – CONCLUSÃO	42

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **março de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, deu-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, com segmentos em cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

A Requerente destacou que iniciou suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, porém, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes e com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, houve a opção por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP e a montagem no novo galpão em Campinas/SP. Contudo, com o agravamento da crise sanitária causada pelo Covid-19, a Empresa Devedora retornou a

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Comarca de Indaiatuba, passando ter o seu parque fabril situado na Rodovia SP-73, No. 4509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack destacou, na cronologia dos fatos, como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadoras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela Requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

Como segundo fato gerador de custos excessivos que levaram à crise econômica ora vivenciada, a Empresa Devedora destaca a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança para Campinas/SP só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação à pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspenso suas atividades, foi necessário adotar uma série de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que em conjunto com as medidas elevou o custo no período.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

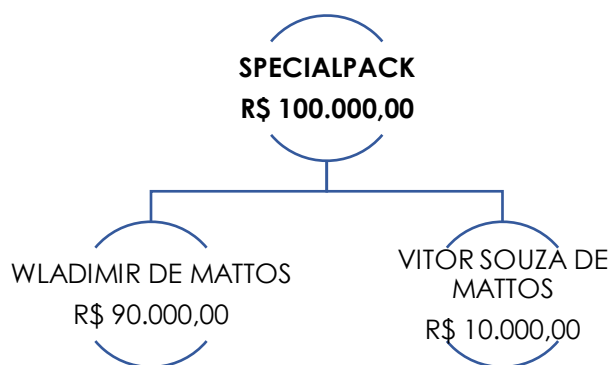
Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Em relação à divisão das quotas da Sociedade Empresária, cumpre esclarecer que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 13/04/2023, observa-se por meio da análise da Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 100.000,00, estando distribuído da seguinte forma:



Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma

como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, bem como determinar qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (26/01/2023), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**, para o exercício atual.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

Em março/2023, a Recuperanda contava com 158 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que 135 estavam ativos, 15 estavam afastados de suas atividades laborais, 03 em gozo de férias e 05 aposentados. Ademais, ocorreram 25 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
ATIVOS	154	155	135
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	6	5	14
LIC. S/REMUNERAÇÃO	1	-	1
FÉRIAS	4	3	3
DEMITIDOS	46	21	25
TOTAL	170	168	158

Os gastos com a **Folha de Pagamento**, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda totalizaram o montante de R\$ 424.116,00, o qual apresentou uma minoração de 1% em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (março/2023), a folha de pagamento representou 40% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em março/2023, totalizaram o montante de R\$ 350.908,00, obtendo-se um acréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, sendo que o total de R\$ 264.589,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 86.318,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 53.701,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 19.507,00, resultando em uma despesa total de R\$ 73.208,00, e, por conseguinte, apresentou um decréscimo de 12%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 38.918 -	42.800 -	40.864
FÉRIAS	- 4.701 -	11.216 -	866
AVISO PREVIO	- 2.175	-	-
TRANSPORTE	- 246	-	-
HORAS EXTRAS	- 3.504 -	3.640 -	4.970
REFEICAO E ALIMENTACAO	- 2.270 -	2.265 -	2.270
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 632 -	423 -	443
SEGURO DE VIDA	- 530 -	515 -	509
ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA	- 110	45	45
13º SALÁRIO	- -	684	-
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	-	-	3.825
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 53.086 -	61.498 -	53.701
INSS EMPRESA	- 12.861 -	12.769 -	11.763
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	- 4.631 -	4.591 -	4.148
FGTS	- 4.036 -	4.016 -	3.597
ENCARGOS SOCIAIS	- 21.528 -	21.375 -	19.507
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 74.614 -	82.873 -	73.208

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 175.628 -	208.536 -	193.232
FÉRIAS	- 40.165 -	23.382 -	25.069
13º SALÁRIO	- 1.553 -	2.260 -	5.657

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

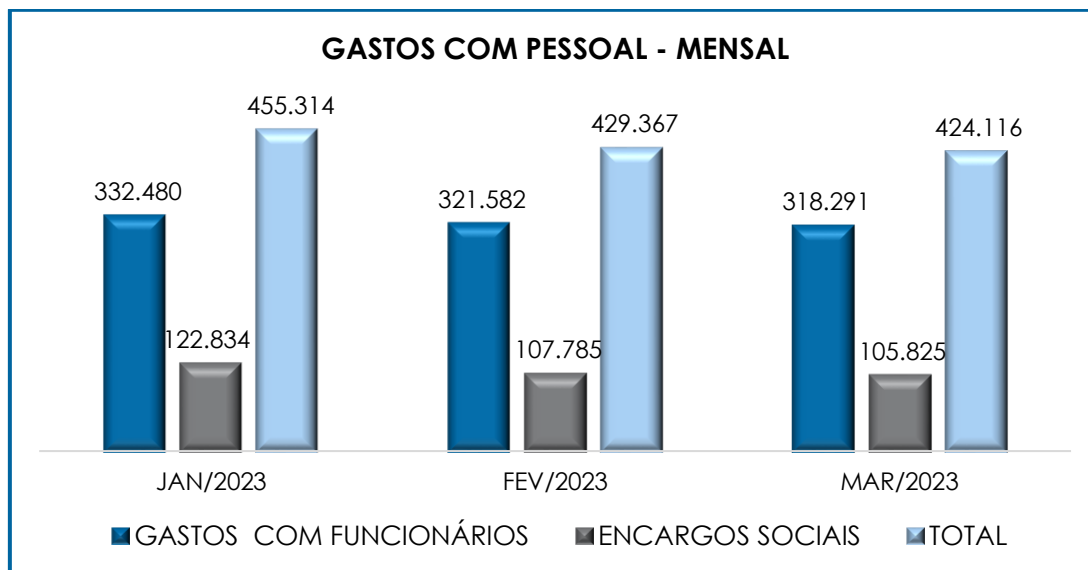
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	8.755	2.194	315
AVISO PREVIO	-	10.033	3.287	6.746
ADICIONAL NOTURNO	-	1	8	14
HORAS EXTRAS	-	23.502	16.361	19.968
REFEICAO E ALIMENTACAO	-	17.925	16.431	15.669
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	-	1.141	1.141	-
ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA	-	690	270	304
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	-	-	-	12.346
CUSTOS COM PESSOAL	-	279.394	260.085	264.589
INSS EMPRESA	-	49.158	44.046	43.126
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	-	25.719	23.093	24.257
FGTS	-	26.429	19.270	18.935
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	101.306	86.409	86.318
CUSTOS COM PESSOAL	-	380.700	346.494	350.908
TOTAL CONSOLIDADO	-	455.314	429.367	424.116

No **departamento operacional** verificou-se que a variação mais significativa foi registrada na rubrica "salários" e "férias". Já no **departamento administrativo**, o principal acréscimo ocorreu em "férias".

Ademais, tem-se que a Recuperanda apresentou registro de liquidação de "INSS" e "FGTS".

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de janeiro/2023 a março/2023:



IV.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, com a cota patronal de 20% e IRRF.

Em março/2023, houve registros de reconhecimento de Pró-labore na monta de R\$ 11.679,00, conforme demonstrativo abaixo.

PRÓ-LABORE	JAN/2023	FEV/2023	FEV/2023
VICTOR SOUZA DE MATTOS	5.839	5.839	5.839
WLADIMIR DE MATTOS	5.839	5.839	5.839
TOTAL	11.679	11.679	11.679

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, cabe mencionar, que no período analisado, a Recuperanda registrou INSS e IRRF referente ao pró-labore.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	1.058.771 -	991.248 -	1.052.768
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.058.771 -	991.248 -	1.052.768
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 70.180	62.319	64.655
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 70.180	62.319	64.655
RECEITA LÍQUIDA	988.591 -	928.929 -	988.113
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 244.272	17.103	64.202
CUSTOS COM PESSOAL	- 380.700	346.494	350.908
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	363.619 -	565.332 -	573.003
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 494.698	577.075	582.167
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 86.293	94.552	84.887
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	65.028 -	64.645 -	64.645

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

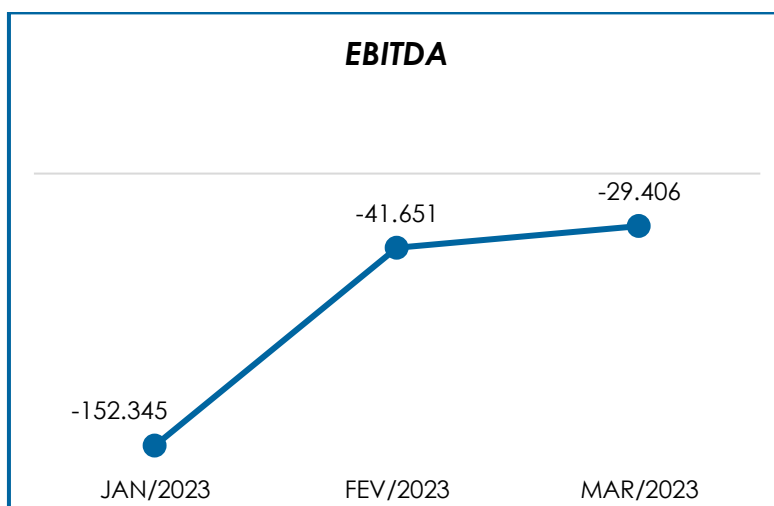
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EBITDA	-	152.345	41.651	29.406
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	14%	4%	-3%

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em março/2023, foi **negativo (prejuízo operacional)** no importe total de R\$ 29.406,00, o que denota um decréscimo de 29% em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do decréscimo em “custos de produção”.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não possuía lucratividade satisfatória de sua atividade operacional.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

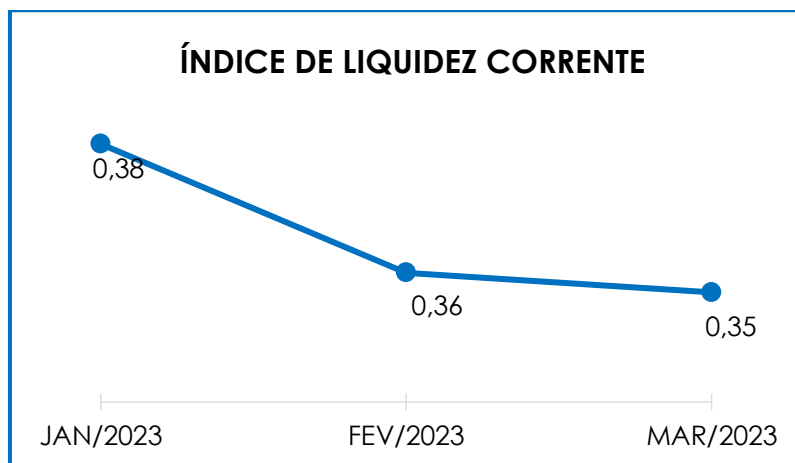
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



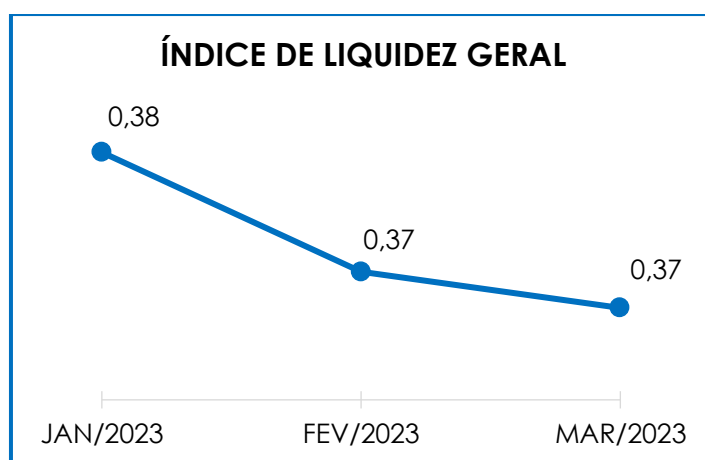
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,35. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,35 de disponibilidade financeira. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu um decréscimo de 1%, permanecendo **insatisfatório**.

Em março/2023, o “**ativo circulante**” apresentou uma diminuição de 2%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo ocorrido principalmente nas rubricas “clientes” e “adiantamentos diversos”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se um decréscimo de 1%, sendo que as principais movimentações foram registradas em “fornecedores” e “outras obrigações”.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



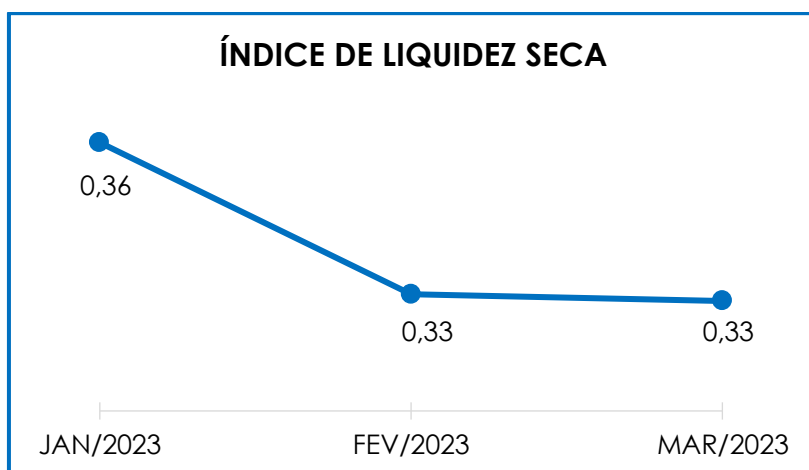
Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,37 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 9.871.192,00) pelo “total exigível” (R\$ 26.972.440,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma diminuição tanto no “ativo” quanto no “passivo”, na monta de R\$ 176.397,00 e R\$ 162.053,00, respectivamente.

Conforme o exposto, nota-se que o índice sofreu uma minoração de 1%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,37 de disponibilidade para a quitação.

VI.III – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.



Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,33, o qual não sofreu variação, em comparação ao mês anterior, demonstrando, assim, que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Tal resultado se dá em razão do decréscimo registrado tanto no “ativo circulante” (líquido de estoques) quanto no “passivo”, no importe de R\$ 69.972 e R\$ 162.053,00, respectivamente.

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Ressalta-se que as variações ocorridas serão detalhadas nos tópicos subsequentes.

VI.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
DISPONÍVEL	274.365	342.424	87.474
CLIENTES	1.578.815	1.355.074	1.561.196
ESTOQUES	238.384	280.709	245.920

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TRIBUTOS A RECUPERAR		915.634		870.441		853.366
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		140.155		14.937		12.448
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		418.237		262.482		266.092
EMPRÉSTIMOS		1.137.103		1.137.103		1.137.103
DESPESAS ANTECIPADAS		92.923		87.735		82.546
ATIVO CIRCULANTE		4.795.616		4.350.906		4.246.146
FORNECEDORES	-	1.513.703	-	1.322.184	-	1.184.029
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	364.159	-	230.960	-	220.635
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	256.531	-	239.631	-	240.618
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	158.621	-	162.280	-	166.001
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	950.584	-	932.303	-	914.023
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	5.631.067	-	5.298.288	-	5.298.288
ADIANTAMENTOS	-	99.491	-	450.684	-	450.684
EMPR. COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	3.588.516	-	3.588.516	-	3.588.516
PASSIVO CIRCULANTE	-	12.562.672	-	12.224.846	-	12.062.793
TOTAL	-	7.767.056	-	7.873.940	-	7.816.647

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 12.062.793,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 4.246.146,00), situação essa que, em março/2023, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 7.816.647,00.

No mês de março/2023, notou-se uma minoração do saldo negativo em 1%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que a minoração no “ativo circulante” foi superior ao decréscimo visto no “passivo circulante”.

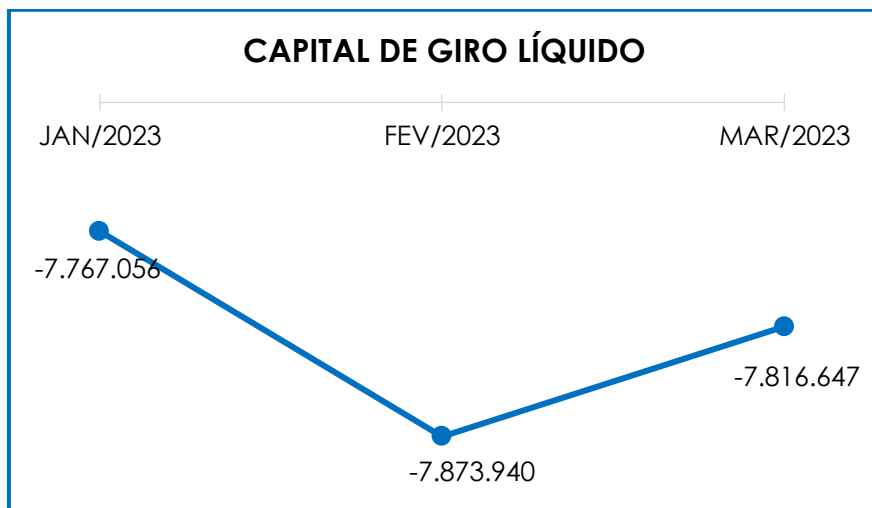
No “**ativo circulante**” as principais variações ocorreram em “clientes”. Já no “**passivo circulante**” o decréscimo mais significativo foi registrado na rubrica “fornecedores”

Abaixo, segue a representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:

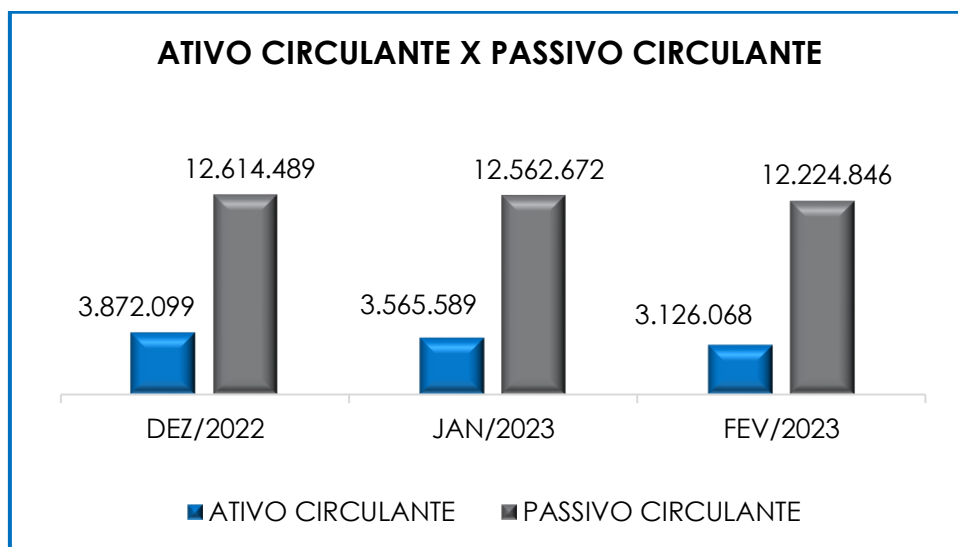
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



VI.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

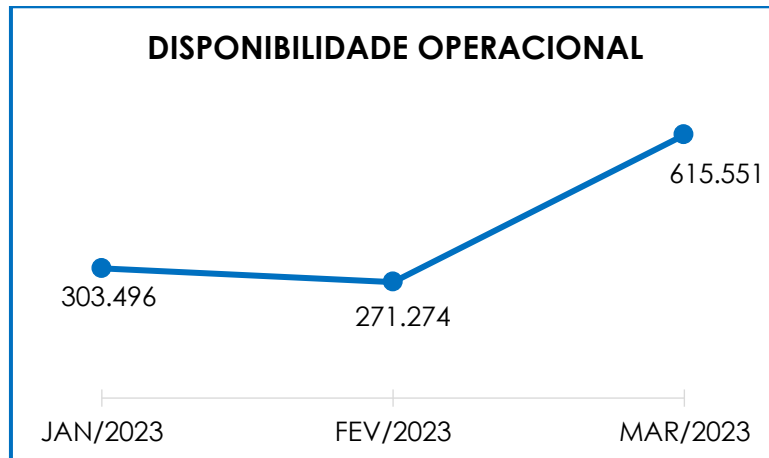
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das

“duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
CLIENTES	1.578.815	1.355.074	1.561.196
ESTOQUES	238.384	238.384	238.384
FORNECEDORES	- 1.513.703	- 1.322.184	- 1.184.029
TOTAL	303.496	271.274	615.551

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em março/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 615.551,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração de R\$ 344.277,00, visto que a variação em “clientes” e “estoques” foi inferior ao decréscimo na rubrica de “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 6% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VI.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
DISPONÍVEL	274.365	342.424	87.474
FORNECEDORES	- 1.513.703	- 1.322.184	- 1.184.029
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.631.067	- 5.298.288	- 5.298.288
ADIANTAMENTOS	- 99.491	- 450.684	- 450.684
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 14.822.783	- 14.822.783	- 14.822.783
EMPR. COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.588.516	- 3.588.516	- 3.588.516
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 86.864	- 86.864	- 86.864
DÍVIDA ATIVA	- 25.468.058	- 25.226.893	- 25.343.689
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 364.159	- 230.960	- 220.635
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 256.531	- 239.631	- 240.618
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 158.621	- 162.280	- 166.001
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 950.584	- 932.303	- 914.023
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 1.729.895	- 1.565.175	- 1.541.277
TOTAL	- 27.197.953	- 26.792.068	- 26.884.966

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 26.884.966,00 em

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

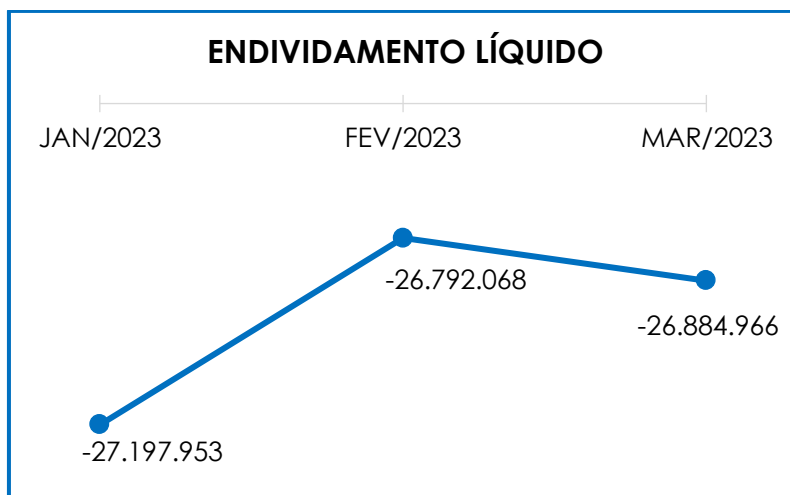
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

março/2023, o qual apresentou uma majoração no importe de R\$ 92.898,00 quando comparado ao mês anterior.

No total da “**Dívida Ativa**”, composta pelas obrigações não tributárias, os principais decréscimos ocorreram em “disponível” e “adiantamentos”. O referido grupo representou 94% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 25.343.689,00 o qual sofreu um acréscimo de R\$ 116.796,00, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, as “**Dívidas Fiscal e Trabalhista**”, sumarizaram 6% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 1.541.277,00, sendo que registraram uma minoração de 2%, em comparação ao mês anterior. O principal decréscimo foi registrado nas rubricas “obrigações trabalhistas e sociais” e “parcelamento de tributos”.

O gráfico abaixo demonstra a diminuição da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

Mediante tais considerações e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Liquidez Seca e Capital de Giro**.

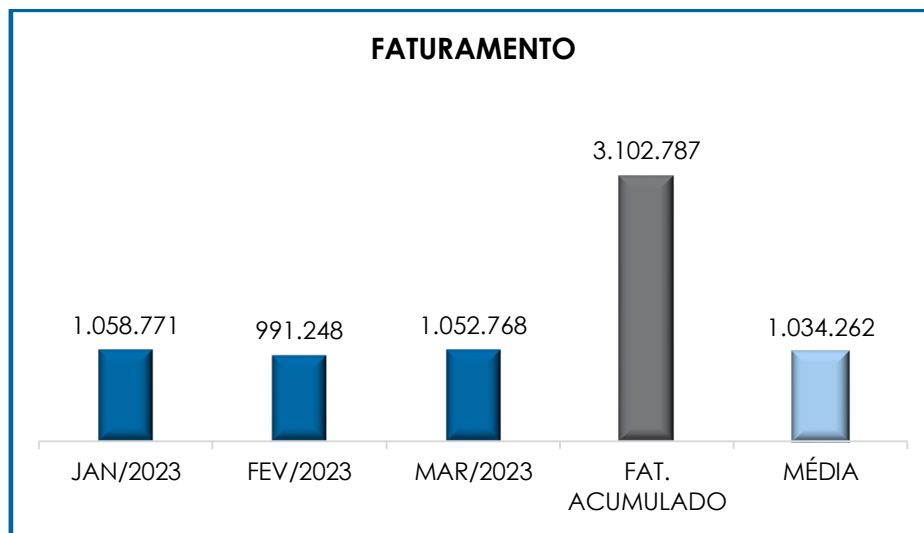
VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de março/2023, foi de R\$ 1.052.768,00, registrando uma majoração de 6% em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido², alcançou o montante de R\$ 988.113,00, apresentando, portanto, um acréscimo de 6% em comparação ao mês anterior.

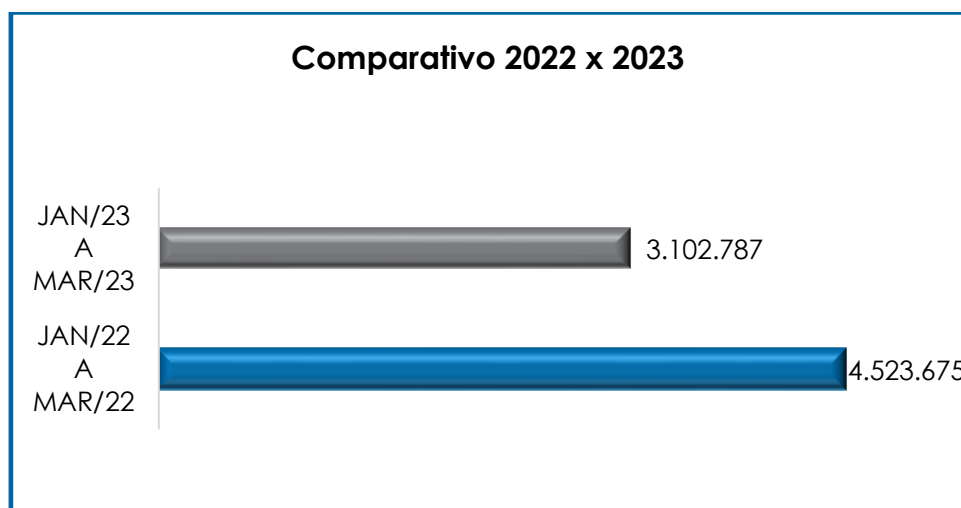
Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:

² Faturamento líquido é composto pelas vendas de produtos e/ou serviços, deduzidas as devoluções e cancelamento de vendas; entres outros estornos sobre as vendas que possam compor referida rubrica.



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de março/2023, por sua vez, sumarizou o montante de R\$ 3.102.787,00, representando uma média mensal no valor de R\$ 1.034.262,00.

Quando comparado ao mesmo período do exercício anterior (jan a mar/2022), é possível verificar um decréscimo de 31% no faturamento bruto, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VIII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
DISPONÍVEL	274.365	342.424	87.474
CLIENTES	1.578.815	1.355.074	1.561.196
ESTOQUES	238.384	280.709	245.920
TRIBUTOS A RECUPERAR	915.634	870.441	853.366
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	140.155	14.937	12.448
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	418.237	262.482	266.092
EMPRÉSTIMOS	1.137.103	1.137.103	1.137.103
DESPESAS ANTECIPADAS	92.923	87.735	82.546
ATIVO CIRCULANTE	4.795.616	4.350.906	4.246.146
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	889.793	889.793	889.793
IMOBILIZADO	9.926.444	9.926.444	9.926.444
DEPRECIAÇÕES	- 5.142.299	- 5.209.863	- 5.277.384
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
AMORTIZAÇÕES	- 300.302	- 304.789	- 308.904
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.768.733	5.696.683	5.625.046
ATIVO TOTAL	10.564.348	10.047.589	9.871.192

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de março/2023, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 87.474,00, de modo que registrou um decréscimo de 74%, em relação ao mês anterior, sendo que as principais variações foram registradas em “aplicação aut. mais Itaú – matriz”. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

DISPONIVEL	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	730	730	730
BANCO ITAU CONTA 87548-5 - FILIAL	10	10	10

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BANCO ITAU CONTA 95190-6 - MATRIZ	10	10	10
BANCO ITAU - FILIAL	635	625	506
APLICACAO AUT MAIS ITAU - MATRIZ	87.574	259.055	3.259
BANCO ITAU CDB - FILIAL	185.407	81.995	82.958
TOTAL	274.365	342.424	87.474

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de R\$ 1.561.196,00, a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo de R\$ 206.122,00 representando 37% do “ativo circulante”. Cabe mencionar, ainda, que o referido grupo registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período.

- **Adiantamentos Diversos:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de março/2023, a rubrica registrou a monta de R\$ 266.092,00, apresentando no mês analisado, um acréscimo de R\$ 3.610,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em março/2023, saldo no importe de R\$ 12.448,00, de modo que apresentou uma minoração no importe de R\$ 2.490,00, quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal decréscimo foi registrado em “adiantamento de férias”.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de março/2023 o referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 853.366,00 com diminuição de R\$ 17.075,00 em relação ao mês anterior, alocado integralmente no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuada. Em março/2023, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 245.920,00, de modo que registrou um decréscimo de R\$ 34.788,00 em comparação ao mês anterior.

- **Realizável a Longo Prazo:** referido grupo é composto por valores referente a seguros, cauções e adiantamento a fornecedores. O saldo sumarizou a importância de R\$ 889.793,00 no mês de março/2023, não registrando variação em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
C/C INDUPACK EMBALAGENS	454.067	454.067	454.067
C/C INDUPACK COMERCIO	2.033	2.033	2.033
CAUÇÕES DE ALUGUÉIS	340.302	340.302	340.302
SEGURO PRESTAMISTA BB	93.392	93.392	93.392
TOTAL	889.793	889.793	889.793

- **Empréstimos a Sócios:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos a sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de R\$ 1.137.103,00 no mês de março/2023, não registrando movimentação em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

EMPRÉSTIMOS	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
EMPR. A SOCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRESTIMOS A SOCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.579	848.579	848.579
EMPR. A SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - FILIAL	1.436	1.436	1.436
TOTAL	1.137.103	1.137.103	1.137.103

Ademais, cabe mencionar que, a este respeito, esta auxiliar do juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em março/2023, o referido grupo registrou a importância de R\$ 87.735,00, de modo que registrou uma minoração na monta de R\$ 5.188,00, sendo que os principais decréscimos ocorreram nas rubricas "seguros prestamista BB". Segue abaixo colacionada a composição do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
JUROS/MULTA A APROPRIAR - CONTRATO DE MÚTUO	35.850	35.850	35.850
SEGUROS PRESTAMISTA BB	57.073	51.885	46.696
TOTAL	92.923	87.735	82.546

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
BENS MÓVEIS	9.926.444	9.926.444	9.926.444
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.686.199	8.686.199	8.686.199
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	49.164	49.164	49.164
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	315.765	315.765	315.765
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFONICOS E ACESSORIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	185.390	185.390	185.390
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
BENFEITORIA	9.500	9.500	9.500
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 5.142.299	- 5.209.863	- 5.277.384
(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 253.530	- 255.829	- 258.127
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALACOES	- 4.127.021	- 4.188.748	- 4.250.474
(-) DEPRECIÇÕES DE FERRAMENTAS	- 40.126	- 40.541	- 40.956
(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	- 242.809	- 243.634	- 244.459

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

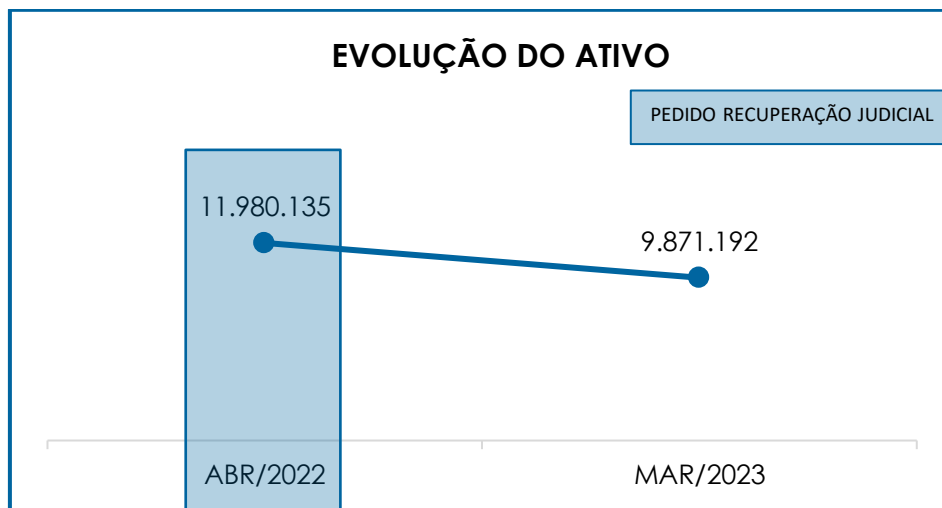
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) DEPRECIACOES DE EQUIP.DE INFORMATICA	-	257.939	-	259.790	-	261.642
(-) DEPRECIACOES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	-	4.437	-	4.513	-	4.550
(-) DEPRECIACOES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	-	34.721	-	34.774	-	34.827
(-) DEPRECIACOES DE APARELHO TELEFONICOS E ACESSOR	-	2.076	-	2.081	-	2.087
(-) DEPRECIACOES DE EQUIP MQUINAS E INST IND USADA	-	179.641	-	179.953	-	180.264
(-) AMORTIZACO ACUMULADA	-	300.302	-	304.789	-	308.904
(-) AMORTIZACOES DE SOFTWARE	-	24.307	-	24.825	-	25.305
(-) AMORTIZACO DE BENFEITORIA	-	266.495	-	270.464	-	274.099
(-) AMORTIZACO DE BENFEITORIA	-	9.500	-	9.500	-	9.500
TOTAL		4.878.939		4.806.890		4.735.252

No ms de maro/2023, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 9.926.444,00. Contudo, a rubrica "depreciaes acumuladas" registrou o importe de R\$ 5.277.384,00, apurando-se um saldo lquido no montante de R\$ 4.649.060,00, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decrscimo no de 1%, visto que foram registradas depreciaes no grupo como um todo.

Com relao ao **intangvel**, em maro/2023, registrou-se um saldo no importe de R\$ 395.097,00, referente a "software" e "benfeitorias". Ademias houve registro no grupo de "amortizao acumulada" na monta de R\$ 308.904,00, apurando-se um saldo lquido no montante de R\$ 86.193,00, visto que foram registradas amortizaes no grupo como um todo.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperao Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou minorao de 18%, conforme demonstrativo grfico abaixo colacionado:



VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
FORNECEDORES	- 1.513.703	- 1.322.184	- 1.184.029
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 364.159	- 230.960	- 220.635
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 256.531	- 239.631	- 240.618
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 158.621	- 162.280	- 166.001
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 950.584	- 932.303	- 914.023
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.631.067	- 5.298.288	- 5.298.288
ADIANTAMENTOS	- 99.491	- 450.684	- 450.684
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.588.516	- 3.588.516	- 3.588.516
PASSIVO CIRCULANTE	- 12.562.672	- 12.224.846	- 12.062.793
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 14.822.783	- 14.822.783	- 14.822.783
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 86.864	- 86.864	- 86.864
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 14.909.646	- 14.909.646	- 14.909.646
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.597.671	16.597.671	16.597.671

PASSIVO TOTAL - 10.874.648 - 10.536.822 - 10.374.769

- **Fornecedores:** no mês de março/2023, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 1.184.024,00, alocada integralmente em “fornecedores nacionais”, o qual registrou uma minoração de R\$ 138.155,00 em comparação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos registrados foram superiores às apropriações do mês, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 18.411.298,00, sendo a monta de R\$ 3.588.516,00 registrada no curto prazo e R\$ 14.822.783,00 no longo prazo. O referido grupo não apresentou variações em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

EMPRÉSTIMOS	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
EMPRESTIMO BANCO ITAU - CAIXA RESERVA	131.536	131.536	131.536
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO	6.145	6.145	6.145
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	66.667	66.667	66.667
EMPRESTIMO SPECIALPACK EMPACOTAMENTO – MATRIZ01/05/22	1.436	1.436	1.436
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	51.267	51.267	51.267
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASIL	120.977	120.977	120.977
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	25.091	25.091	25.091
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - FGI	563.333	563.333	563.333
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	200.000	200.000	200.000
EMPRESTIMO BANCO ITAU FGI	285.714	285.714	285.714
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	297.830	297.830	297.830
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	19.322	19.322	19.322
EMPRESTIMO SANTANDER - CONTA GARANTIDA - CONTRAT	700.000	700.000	700.000
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	124.989	124.989	124.989
BB GIRO EMPRESA CONTRATO Nr. 808.403.206 - 3.500.000,0	83.333	83.333	83.333
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (Operação 18	282.874	282.874	282.874
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO Nr. 808.403.7	378.000	378.000	378.000
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL - CONTRATO 808.403	250.000	250.000	250.000
EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO	3.588.516	3.588.516	3.588.516
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	766.667	766.667	766.667
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	642.000	642.000	642.000

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	3.069.942	3.069.942	3.069.942
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	1.050.967	1.050.967	1.050.967
JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	35.850	35.850	35.850
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	498.896	498.896	498.896
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - FGI	346.667	346.667	346.667
EMPRESTIMO BANCO ITAU FGI	476.190	476.190	476.190
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	2.000.000	2.000.000	2.000.000
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	191.443	191.443	191.443
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	193.221	193.221	193.221
BB GIRO EMPRESA CONTRATO Nr. 808.403.206 - 3.500.000,0	3.416.667	3.416.667	3.416.667
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (Operação 18	650.611	650.611	650.611
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	241.662	241.662	241.662
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO Nr. 808.403.7	1.242.000	1.242.000	1.242.000
EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO	14.822.783	14.822.783	14.822.783
TOTAL	18.411.298	18.411.298	18.411.298

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "rescisões a pagar", "acordos salariais" e "salários e obrigações a recolher"), totalizou, no mês de março/2023, o montante de R\$ 220.635,00, o qual registrou uma minoração de R\$ 10.325,00, em comparação com o mês anterior.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

ORDENADOS A PAGAR	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	172.603	158.263	149.440
PRÓ-LABORE A PAGAR	60.285	64.922	69.559
AUTONOMOS A PAGAR	62	62	62
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	801	78	626
RESCISOES A PAGAR	101.942	7.636	948
FERIAS A PAGAR	28.467	-	-
TOTAL	364.159	230.960	220.635

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em março/2023, referido grupo sumarizou a importância de R\$

240.618,00, alocado no curto prazo, o qual registrou um acréscimo de R\$ 987,00 em relação ao mês anterior.

Giza-se que a Recuperanda vem registrando pagamento a título de "INSS", sendo que no período de março/2023 houve o registro de pagamento na monta de R\$ 100.589,00,00 na rubrica "INSS" e com relação ao "FGTS" verifica-se registros de pagamentos na monta de R\$ 23.247,00.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como a períodos anteriores.

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 166.001,00, apresentando uma majoração de R\$ 3.721,00, o qual será abordado no tópico **IX – Dívida Tributária**.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em março/2023, a rubrica findou com saldo na monta de R\$ 450.684,00, não registrando variação em comparação ao mês anterior.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 5.385.151,00, em março/2023, o qual não apresentou variação quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
SEGUROS A PAGAR	18.004	18.004	18.004
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	135.725	135.725	135.725
CONSORCIO - GRUPO 9776 COTA 424	13.209	13.209	13.209

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

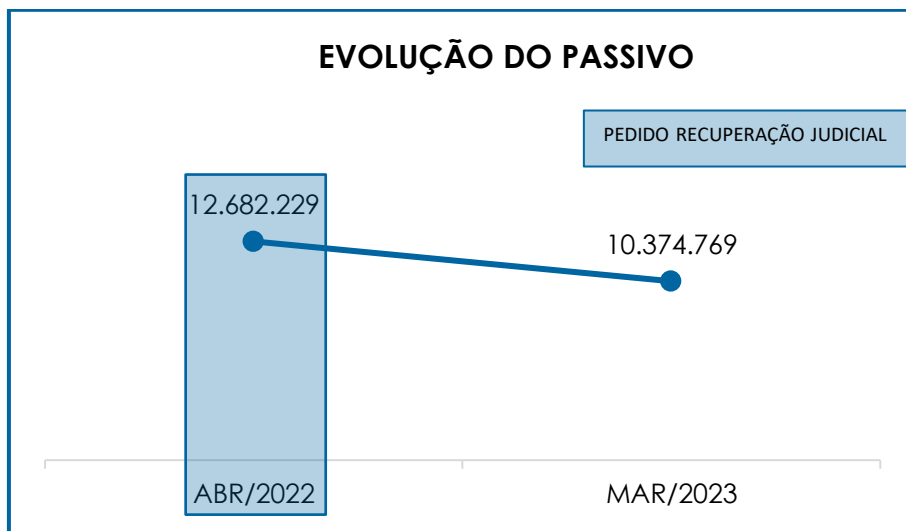
CONTAS CORRENTES	332.779	-	-
SANTANDER - SALDO NEGATIVO	175.031	175.031	175.031
DIVIDENDOS A PAGAR	4.956.319	4.956.319	4.956.319
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	5.631.067	5.298.288	5.298.288
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR - LONGO PRAZO	86.864	86.864	86.864
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	86.864	86.864	86.864
TOTAL	5.717.931	5.385.151	5.385.151

- **Parcelamento de Tributos:** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 914.023,00, em março/2023, o qual apresentou um decréscimo de 2%, quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	1.183.185	1.160.432	1.137.678
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	- 232.601	- 228.128	- 223.655
TOTAL	950.584	932.303	914.023

Cabe mencionar, que foram realizados questionamentos acerca do referido grupo, os quais está Auxiliar do Juízo permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou uma minoração de 18%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
INSS A RECOLHER	234.118	219.728	221.430
FGTS A RECOLHER	22.413	19.904	19.188
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	256.531	239.631	240.618
ICMS A RECOLHER	126	126	126
PIS A RECOLHER	2.751	3.632	4.350
COFINS A RECOLHER	12.709	16.740	20.047
ISS A RECOLHER	61.348	61.348	61.348
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	4.914	4.712	4.978
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	1.572	1.512	1.599
ISS RETIDO A RECOLHER	60.163	60.163	60.163
INSS RETIDO A RECOLHER	5.433	4.941	4.765
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	8.833	8.334	7.852
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	772	772	772
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	158.621	162.280	166.001
PARCELAMENTO FEDERAL	1.183.185	1.160.432	1.137.678
(-) JUROS A APROPRIAR	232.601	228.128	223.655
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	950.584	932.303	914.023
TOTAL	1.365.736	1.334.215	1.320.642

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 1.320.642,00, demonstrando uma minoração de 1%, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 18% do total da dívida tributária (R\$ 240.618,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 1.080.024,00, equivaleram a 82% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher", com saldo de R\$ 19.188,00 e "INSS a recolher", no total de R\$ 221.430,00. Em março/2023, verificou-se que houve uma majoração de R\$ 987,00 no referido grupo, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos no importe de R\$ 100.589,00 a título de "INSS" e R\$ 23.247,00 a título de "FGTS".

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 1.080.024,00. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou um decréscimo de R\$ 14.560,00. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de março/2023.

- **ICMS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 126,00, a curto prazo, demonstrando que não registrou variação em relação ao mês anterior.

- **IRRF a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em março/2023 a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 1.599,00 na referida rubrica, um acréscimo de 6% em relação ao mês anterior.

- **PIS, COFINS, CS, ISS, IR e INSS a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em março/2023, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 77.759,00, o qual está composto conforme a tabela abaixo colacionada. Ademais, o referido grupo registrou uma diminuição de 1%, quando comparado ao mês anterior.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA A RECOLHER - TERCEIROS	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	4.914	4.712	4.978
ISS RETIDO A RECOLHER	60.163	60.163	60.163
INSS RETIDO A RECOLHER	5.433	4.941	4.765
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	8.833	8.334	7.852
TOTAL	79.343	78.150	77.759

- **Contribuição Assistencial a Recolher:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em março/2023, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 772,00, o qual não registrou variação, quando comparado ao mês anterior.

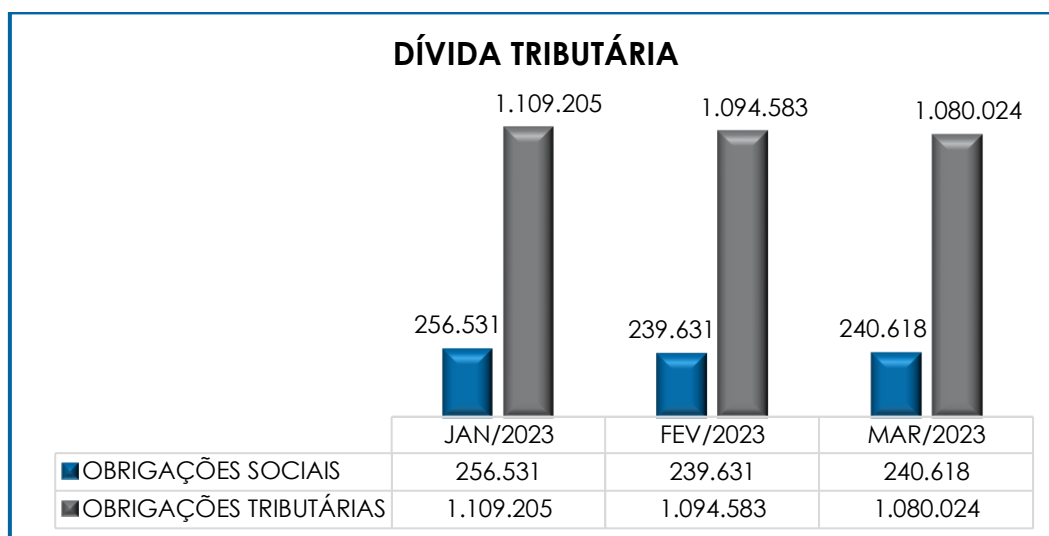
- **ISS a Recolher:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em março/2023, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 61.348,00, não apresentando variação.

- **Parcelamento de Tributos:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em março/2023, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 914.023,00 o qual sofreu minoração de 2% no período analisado. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	1.183.185	1.160.432	1.137.678
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	- 232.601	- 228.128	- 223.655
TOTAL	950.584	932.303	914.023

A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, de modo que permanece em tratativas administrativas.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma minoração de 1% na **dívida tributária**, fato justificado pela apropriação de alguns tributos terem sido proporcionalmente superiores em relação aos pagamentos realizadas no período.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas,

custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	1.058.771	991.248	1.052.768
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.058.771	991.248	1.052.768
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 70.180 -	62.319 -	64.655
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 70.180 -	62.319 -	64.655
RECEITA LÍQUIDA	988.591	928.929	988.113
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93%	94%	94%
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 244.272 -	17.103 -	64.202
CUSTOS COM PESSOAL	- 380.700 -	346.494 -	350.908
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	363.619	565.332	573.003
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	34%	57%	54%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 494.698 -	577.075 -	582.167
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 86.293 -	94.552 -	84.887
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 7.432 -	10.998 -	18.394
DESPEAS COM DEPRECIACÕES	- 73.040 -	72.050 -	71.213
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	65.028	64.645	64.645
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 232.816 -	124.698 -	119.013
RECEITAS FINANCEIRAS	4.313	1.141	1.000
DESPEAS FINANCEIRAS	- 81.796 -	58.311 -	36.323
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	140.000
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 310.299 -	181.868 -	14.336
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 310.299 -	181.868 -	14.336

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de março/2023, um **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 14.336,00.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu um decréscimo no prejuízo de 92%. Tal variação é justificada pelo acréscimo observado, principalmente, em receitas não operacionais.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês de março/2023 foi de R\$ 1.052.768,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se um acréscimo de 6%.

- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou um acréscimo de 4% no mês analisado, o qual estava composto pelas rubricas “impostos incidentes sobre a venda”, estando em conformidade com a variação na receita bruta.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “despesas de produção e serviços” e “custos com pessoal”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 415.115,00, de modo que apresentou um acréscimo de 14%, em comparação ao mês anterior.

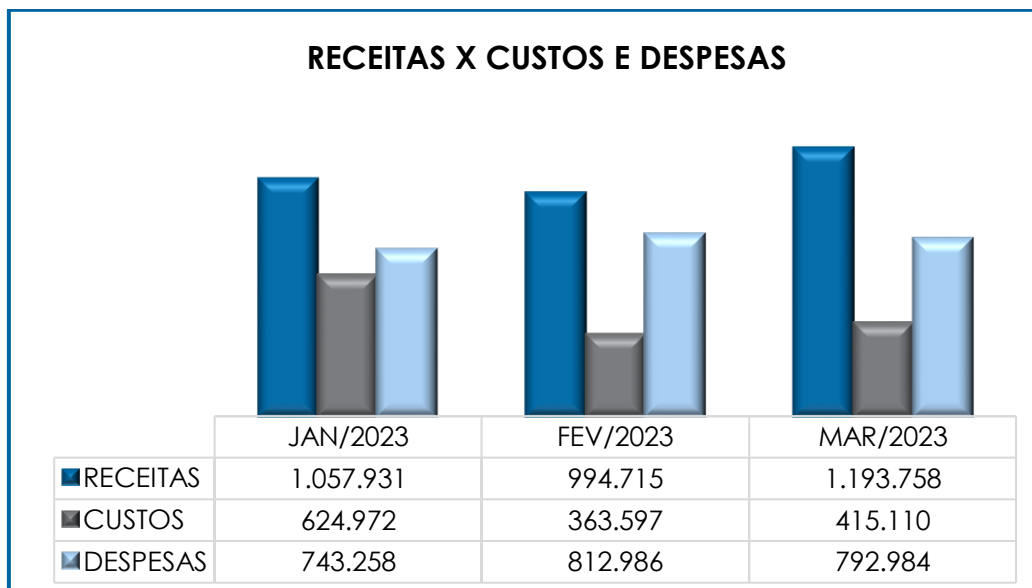
- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em março/2023, o grupo registrou saldo de R\$ 582.167,00, o qual sofreu um acréscimo de 1%, quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram a monta de R\$ 84.887,00, apurando-se minoração de 10%, fato justificado pelo acréscimo nas rubricas “salário” e “férias”.

- **Despesas Não Operacionais:** o valor total desse grupo sumarizou saldo zero para o período analisado.

- **Despesas com Depreciação:** o valor total desse grupo sumarizou R\$ 71.213,00, o qual sofreu minoração na monta de 1% em relação ao mês anterior.
- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas "IPTU", "ICMS sobre remessas" e "taxas e emolumentos diversos". Em março/2023, registrou saldo de R\$ 18.394,00, apresentando um acréscimo de 67%, em comparação ao mês anterior.
- **Despesas Financeiras:** no mês de março/2023 essa rubrica apresentou diminuição de 38%, em comparação ao mês anterior, findando o período com o saldo de R\$ 36.323,00.
- **Receitas Financeiras:** no mês de março/2023, a referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 1.000,00, apontando um decréscimo no importe de 12% em relação ao mês anterior.
- **Receitas Não Operacionais:** no mês de março/2023, a referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 140.000,00, o qual foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, de modo que os esclarecimentos serão comentados no próximo relatório mensal de atividades.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 1.193.758,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.208.093,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo contábil** na monta de R\$ 14.336,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram 43% do faturamento bruto, contudo os 46% de recursos remanescentes não foram o suficiente para o adimplemento das demais despesas, sendo apurado o **resultado insatisfatório** no período.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da DFC. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	MAR/2023
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 503.577
DEPRECIAÇÕES	217.192
LUCRO AJUSTADO	- 286.385
CLIENTES	- 358.307
ESTOQUES	125.388
FORNECEDORES	221.651
ADIANTAMENTOS	- 4.413
TRIBUTOS A RECUPERAR	43.084
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	- 265.501

DESPESAS ANTECIPADAS	- 46.696
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	15.108
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	82.560
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	281.401
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	- 192.110
IMOBILIZADO	3.239
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	3.239
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	- 188.871
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	87.474
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	776.165

Conforme a análise da DFC, apurou-se um saldo **satisfatório** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais a título de recebimento de clientes e pagamentos de fornecedores, colaboradores e demais contas.

Ademais, cabe mencionar que o **saldo inicial** do exercício foi de R\$ 84.474,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 776.165,00, apresentando variação de R\$ 188.871,00, de modo que o total de entradas foi inferior ao total de saídas.

XII – CONCLUSÃO

No mês de **março/2023**, a Recuperanda contava com 158 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que 135 estavam ativos, 05 aposentados, 03 em férias e 15 afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 25 demissões no período.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 424.116,00**, o qual representou 40% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, demonstrando um decréscimo de 29%, em comparação com o mês anterior, registrando um **prejuízo operacional** no montante de R\$ 29.406,00, sendo que

tal variação se dá, principalmente, em razão do acréscimo em “receitas brutas”.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de março/2023, os índices de **Liquidez Geral**, **Liquidez Corrente** e **Liquidez Seca** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 7.816.647,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma minoração de 1% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em março/2023, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 615.551,00, ou seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 26.884.966,00, o qual apresentou uma majoração de R\$ 92.898,00, no saldo negativo em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 1.052.768,00, em março/2023, registrando-se saldo acumulado de R\$ 3.102.787,00 e média mensal no valor de R\$ 1.034.262,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de R\$ 1.320.642,00, demonstrando-se uma minoração de 1% em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 18% se referem aos “encargos sociais” e 82% às “obrigações fiscais CP e LP”.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de R\$ 14.336,00, demonstrando um decréscimo de 92% no resultado negativo, em comparação ao mês anterior.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 16 de maio de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409